



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/PMCSA-SME/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO EMOCIONAL E SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO EMOCIONAL E SOCIAL, PARA ATENDER DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Contrato n.º 096/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 097/PMCSA-SME/2017, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.998.691/0001-72, com sede na Rua São José, 1879 – Jardim Sumaré, CEP: 14.025-180 – Ribeirão Preto/SP, representada por sua procuradora, a **Sra. Cássia Silva Evangelista de Oliveira**, Brasileira, Casada, Gerente Comercial, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-12069445 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.009.216-09, residente e domiciliada na Rua Anibal Vercesi, n.º 500 – casa 307 – Bonfim Paulista – CEP:14.110-000 – Ribeirão Preto/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 1014/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de 31 de julho de 2018, no qual solicita a alteração da razão social da empresa.

Considerando que o Contrato n.º 096/PMCSA-SME/2017, celebrado em 21 de novembro de 2017, com termo final de vigência em 21 de novembro de 2018.

Considerando que empresa apresentou 1ª Alteração do Ato Constitutivo em que comprovam a alteração da razão Social, que passa a ser **INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1014/18, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


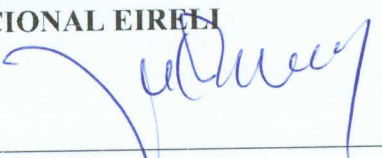
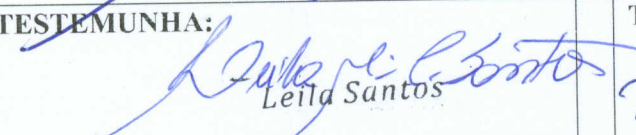
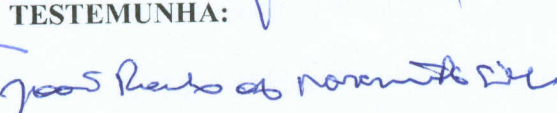
Constitui objeto do presente instrumento a alteração da razão social da empresa JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL EIRELI para **INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de julho 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI 
TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 050.664.884-06

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIOS CRIMINAIS - POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS



Polegar Direito



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **1226062** DATA DE EXPEDIÇÃO **24/05/2016**

NOME
JARDEL DA SILVA ADERICO

FILIAÇÃO
**JOSÉ ADERICO
MARIA RITA BERNARDO DA SILVA ADERICO**

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL DATA DE NASCIMENTO **30/07/1976**

DOC ORIGEM
**CERTO CAS 33667 FLS 73 LIV B-AUX85
1 C OF MACEIÓ - AL**

CPF
029.301.594-56

2 VIA

[Handwritten Signature]
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial nº 097/PMCSA-SME/2017. Natureza do Objeto:** Alteração da Razão Social - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** alteração da razão social da empresa JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL EIRELI para INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** INTELIGÊNCIA RELACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.998.691/0001-72, com sede na Rua São José, 1879 – Jardim Sumaré, CEP: 14.025-180 – Ribeirão Preto/SP.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2018.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 14FC4681

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>